Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 158 /2005

Exmo Sr.:
SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13 / 06 / 05
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/6/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, após a aprovação junto ao Plenário, requerer da Prefeitura Municipal de Erechim que seja providenciada a retirada de obstáculo existente no passeio entre os números 965 e 995 na Av. Pedro Pinto de Souza.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender reivindicação dos usuários daquela artéria, haja vista que existe no passeio em toda sua extensão (largura) uma mureta que dificulta a caminhada dos pedestres, especialmente crianças e idosos, além de acumular barro e água nos dias de chuva, obrigando os pedestres a invadirem o asfalto para desviar aquele obstáculo. Que seja recomendando ao proprietário que retire a mureta e substitua por uma lombada suave que nivelará os passeios pertencentes ao número 965 e 995.

Nesses Termos
Pede deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 31 de maio de 2005

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT